



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 126 • Número 186 • São Paulo, sábado, 1º de outubro de 2016

www.imprensaoficial.com.br

Fazenda notifica devedores de IPVA de veículos com placas de finais 5 e 6

A Secretaria Estadual da Fazenda notificou proprietários de 612.140 veículos com finais de placa 5 e 6 com débitos do IPVA relativos aos anos de 2011 a 2016. No total, o lote reúne 613.842 débitos – cada veículo pode ter dívida em mais de um ano de exercício – e a soma das pendências totaliza R\$ 530.445.744,47.

FERNANDES DIAS PEREIRA



Relação de inadimplentes foi publicada no *Suplemento do Diário Oficial do Estado*, de 22 de setembro, página 1

Débitos são relativos aos anos de 2011 a 2016 e totalizam R\$ 530,4 milhões; prazo para quitar a dívida ou apresentar defesa é de 30 dias, contados a partir da data de publicação do comunicado

Débitos do IPVA em seis anos

Ano de exercício	Débitos	Valor (R\$)
2016	607.678	529.002.712,45
2015	5.747	1.199.770,11
2014	132	82.803,78
2013	208	90.937,80
2012	53	53.652,74
2011	24	15.867,59

inscrito na Dívida Ativa do Estado. A partir daí, a administração desse débito será transferida para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que poderá iniciar o procedimento de execução judicial, com a multa aumentando de 20% para 100%, acrescida da cobrança de honorários advocatícios.

O contribuinte deve regularizar a pendência para evitar a inclusão de seu nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin Estadual), o que ocorrerá após 90 dias da data de emissão do comunicado.

Rogério Mascia Silveira
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

SERVIÇO

Consulta ao lote de inadimplentes do IPVA em <https://goo.gl/L1XgFw>
Site da Imprensa Oficial
www.imprensaoficial.com.br

A lista de inadimplentes foi publicada no *Suplemento do Diário Oficial do Estado*, edição de 22 de setembro, página 1. A partir dessa data, a Fazenda passou a enviar pelo correio, no endereço de registro do veículo, comunicado de lançamento de débitos de IPVA. Esse impresso identifica o veículo, valores devidos, multa incidente (20% do valor devido) e juros de mora, além de esclarecer ao proprietário sobre a forma de pagamento da dívida ou apresentação de defesa no prazo de

30 dias corridos, contados a partir da data de publicação do comunicado.

Rede bancária – O comunicado da Fazenda é meramente informativo, sem incluir, porém, boleto para pagamento. O procedimento recomendado é informar o número do Renavam do veículo e o ano do débito do IPVA a ser quitado e pagar pela internet (homebanking) ou nas agências da rede bancária credenciada, por meio do serviço de autoatendimento ou nos caixas.

Para saber se foi notificado, o contribuinte pode se informar clicando direta-

te no link disponível no site da Imprensa Oficial. Para isso, deve digitar o CPF ou o CNPJ ou a placa do veículo (*ver serviço*). Quem quiser apresentar defesa, precisa comparecer ao posto fiscal informado no comunicado, cuja localização é sempre a mais próxima do endereço de registro do veículo. Em caso de dúvida, o contribuinte pode ligar para o telefone 0800-170110 (ligação gratuita) ou acessar o site www.fazenda.sp.gov.br.

Sanções – Proprietário inadimplente que não quitar o débito ou não apresentar defesa no prazo estabelecido terá seu nome

Postos de combustíveis na mira da fiscalização em São Paulo

O Governo do Estado deflagrou uma operação para identificar fraudes em postos de combustíveis da capital. A ação, coordenada pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em parceria com as secretarias da Segurança Pública e da Fazenda, teve a participação do Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo (Ipem-SP), Procon-SP, Agência Nacional do Petróleo (ANP), Polícia Civil e Ministério Público.

As irregularidades mais comuns são adulteração de combustíveis, fraudes na metrologia das bombas e sonegação fiscal. Foram alvo da operação seis postos, quatro localizados na zona leste e dois na zona norte. Três deles tiveram, no total, 44 bicos de bombas interditados. Duas pessoas foram presas em flagrante.

De acordo com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, operações desse tipo,

sempre com a participação integrada de diversos órgãos e instituições, terão continuidade e serão realizadas em todo o Estado, com o objetivo de combater e inibir as práticas ilegais e proteger o consumidor. Dos seis postos, objeto da operação, três estavam fechados. Nos outros três, o Ipem-SP encontrou irregularidades nas bombas em relação à volumetria: os equipamentos registravam volume maior de combustível do que o efetivamente fornecido ao consumidor. Em média, a diferença chegava a 10%. Também foram apreendidos chips eletrônicos utilizados nas fraudes.

Equipes – As irregularidades foram identificadas em estabelecimentos localizados nas avenidas Aricanduva e Amador Bueno da Veiga, na zona leste, e em um posto da Vila Guilherme, na zona norte. Neste último, foram encontrados três bicos de abasteci-



Fiscal verifica bomba de combustível

mento com problemas que punham em risco sua operação. O proprietário de um dos estabelecimentos e o gerente de outro, ambos na zona leste, foram presos em flagrante pela prática de crime de relação de consumo.

Houve ainda apreensão de artigos automotivos fora do prazo de validade e de produtos alimentícios com o mesmo problema, nas lojas de conveniência dos estabelecimentos,

além de exposição de mercadorias sem o preço, o que resultou em autuações pelo Procon. A ANP colheu amostras de combustíveis para verificar sua qualidade.

A operação mobilizou seis equipes da Polícia Civil, duas do Procon, duas do Ipem-SP, duas da ANP, da Secretaria da Fazenda e seis promotores de Justiça, auxiliados por 43 viaturas.

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial
Portal do Governo do Estado

SERVIÇO

Consumidores que se sentirem lesados em postos de combustíveis podem registrar reclamação pelos telefones 151 (Procon), 0800-013-0522 (Ipem-SP) ou (11) 3338-0155 (Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania)